



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização da execução do contrato para a consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, Contrato Administrativo n° 15/2014.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no Processo n° 23282.001611/2013-84,

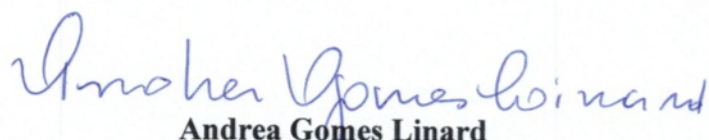
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato para a consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, objeto do Contrato Administrativo n° 15/2014, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2157271	Thiago Jesus Santos	██████████	Titular
2157809	Iramir Morais de Siqueira	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 169, de 20/02/2015.


Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria